



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº038/2017-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A SRA.
SHEILA CHAGAS RESENDE COMO MELHOR
DECLARA-SE ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba /PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Srº. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **LOCADORA**, resolve Apostilar o contrato nº 38/2017-SESAU/PMM, e do outro lado, a Sra. **SHEILA CHAGAS RESENDE**, Brasileira portadora da cédula de identidade nº400871-SSP/PA e CPF nº 768.016.402-91, residente e domiciliada na Trav. segunda, conjunto imperial, Q-02 Nº 16, Marituba /PA CEP:67200-000 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da (s) Dotação (ões) orçamentária (s), a seguir:

Exercício: 2020

Ficha: 776

Fonte de Recurso: 1.211.000 – Receitas de impostos e de transferencia de imposto-saúde

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2080.0000 – Manutenção do conselho Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – serviços de terceiros -pessoa Fisica

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
2017-2020 - PMM/LGAB.

JOSUÉ LACERDA POMPEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE

Marituba, 19 de fevereiro de 2020

Testemunhas:

CPF: 039.412.572-67

CPF: 038.035.722-40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU



EXTRATO do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 038/2017-SESAU/PMM.

OBJETO DO CONTRATO: a locação não residência de 01 (um) imóvel localizado na avenida João Paulo II, nº 94, bairro dom Aristides, Marituba/PA cep:67.200-000, com os seguintes comodors:7(sete) salas divididas com divisórias,1(um) banheiro, e 1(uma) cozinha, para funcionamento do conselho municipal de saúde – CONSAM, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SHEILA CHAGAS RESENDE

Inclusão de Dotações Orçamentárias:

Exercício: 2020

Ficha: 776

Fonte de Recurso:1.211.000 –Receitas de impostos e de transferencia de imposto-saúde

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS


Funcional Programática: 10.122.0052.2080.0000 – Manutenção do conselho Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – serviços de terceiros -pessoa Fisica

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

FORO: Marituba/PA.

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
Decreto nº035 / 220 - PMA / GAB


Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Saúde-SESAU